



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 222, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **18% (dezoito pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **MARISTELA GZERGORCZICK DA SILVA DE MOURA**, Secretária de Escola **40 (quarenta)** horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer matrícula nº 1063/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
19/03/2024

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 03 de 2024